

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.237 DE 5 DE MAIO DE 2017.

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio da Portaria n. 3.392, de 19 de dezembro de 2014, e da Portaria n. 3.923, de 29 de março de 2016, nos termos da REN nº 760/2017, do Submódulo 6.8 do PRORET e do que consta do Processo nº 48500.001063/2016-44, resolve fixar, conforme Anexo, os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, referente à contabilização de março de 2017, observando: (i) na Tabela 1, os valores a serem repassados à Conta Bandeiras, pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica devedoras, até o dia 9 de maio de 2017, no total de R\$ 127.379.105,55 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); (ii) na Tabela 2, os valores a serem repassados às concessionárias de distribuição de energia elétrica credoras, pela Conta Bandeiras, até o dia 11 de maio de 2017, no total de R\$ 129.137.013,67 (cento e vinte e nove milhões, cento e trinta e sete mil, treze reais e sessenta e sete centavos), nas contas correntes das distribuidoras vinculadas a liquidação das operações do mercado de curto prazo, após o rateio da eventual inadimplência, devendo o valor definitivo ser aprovado pela ANEEL.

CLÁUDIO ELIAS CARVALHO  
Superintendente Adjunto de Gestão Tarifária



Tabela 1 – Valores a serem repassados à Conta Bandeiras pelos agentes devedores no mês de competência de março de 2017.

Agentes Devedores	Valor de Repasse à Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
RGE SUL	5.168.477,04	02.016.440/0001-62
AMPLA	7.816.906,47	33.050.071/0001-58
CAIUA DISTRIB	164.222,63	07.282.377/0001-20
CELESC DIST	1.659.657,80	08.336.783/0001-90
CELPE	10.901.240,65	10.835.932/0001-08
ENERGISA MT	5.802.442,66	03.467.321/0001-99
CEMIG DISTRIB	17.160.537,79	06.981.180/0001-16
CNEE	530.057,57	61.416.244/0001-44
COELBA	15.344.495,35	15.139.629/0001-94
COELCE	7.254.327,02	07.047.251/0001-70
COSERN	4.101.793,09	08.324.196/0001-81
CPFL JAGUARI	376.284,26	53.859.112/0001-69
CPFL LESTE PTA	233.742,06	61.015.582/0001-74
CPFL MOCOCA	177.315,81	52.503.802/0001-18
CPFL PAULISTA	16.756.159,31	33.050.196/0001-88
CPFL STA CRUZ	754.552,24	61.116.265/0001-44
CPFL SUL PTA	382.906,49	60.855.608/0001-20
DMED	259.565,63	23.664.303/0001-04
ELETROACRE	1.114.653,63	04.065.033/0001-70
ENERGISA BO	452.842,23	08.826.596/0001-95
ENERGISA SE	2.445.215,76	13.017.462/0001-63
ENERGISA MS	3.290.250,09	15.413.826/0001-50
IENERGIA	57.745,63	83.855.973/0001-30
LIGHT	19.658.699,44	60.444.437/0001-46
PARANAPANEMA	885.665,73	07.297.359/0001-11
COCEL	170.226,69	75.805.895/0001-30
CHESP DIST	63.748,25	01.377.555/0001-10
COOPERALIANÇA	150.059,25	83.647.990/0001-81
DEMEI	92.865,77	95.289.500/0001-00
EFLUL	3.420,26	86.531.175/0001-40
ELETROCAR	194.001,35	88.446.034/0001-55
ENF	321.790,59	33.249.046/0001-06
FORCEL	63.911,74	79.850.574/0001-09
HIDROPAN	129.259,34	91.982.348/0001-87
MUXENERGIA	75.670,74	97.578.090/0001-34
SULGIPE	195.101,34	13.255.658/0001-96
UHENPAL	48.976,86	89.889.604/0001-44
CFLO	261.060,05	77.882.504/0001-07
CEDRAP	22.952,82	60.196.987/0001-93
CEDRI	11.866,66	50.105.865/0001-90
CERIM	8.476,08	50.235.449/0001-07
CERIPA	153.192,38	49.606.312/0001-32
CERIS	16.757,78	57.384.943/0001-82
CERMC	3.601,81	52.548.732/0001-14
CERNHE	3.294,44	53.176.038/0001-86

Agentes Devedores	Valor de Repasse à Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
CERRP	61.748,46	46.598.678/0001-19
CETRIL	54.268,24	49.313.653/0001-10
CEJAMA	39.930,88	85.665.990/0001-30
CEPRAG	56.465,47	78.274.610/0001-70
CERAÇÁ	67.851,98	09.364.804/0001-44
CERAL ANITÁP	12.091,58	75.826.404/0001-38
CERBRANORTE	151.663,60	86.433.042/0001-31
CEREJ	43.111,36	82.574.864/0001-81
CERGAL	27.504,52	86.439.510/0001-85
CERGAPA	42.013,17	01.229.747/0001-89
CERGRAL	39.580,20	86.449.170/0001-73
CERMOFUL	171.796,84	86.533.346/0001-70
CERPALO	51.553,38	85.318.640/0001-05
CERSUL	182.077,09	86.512.670/0001-02
CERTREL	63.820,20	76.583.962/0001-82
COOPERA	292.363,27	83.646.653/0001-70
COOPERCOCAL	96.275,93	86.532.348/0001-45
COOPERMILA	20.126,41	75.568.154/0001-83
COORSEL	34.518,18	86.448.057/0001-73
CERILUZ	113.037,16	87.656.989/0001-74
CERMISSÕES	94.817,77	97.081.434/0001-03
CERTAJA ENERG	99.387,44	97.839.922/0001-29
CERTEL	439.405,61	09.257.558/0001-21
COOPERLUZ	47.714,69	95.824.322/0001-61
COPREL	112.624,83	90.660.754/0001-60
CRELUZ-D	69.873,12	91.950.261/0001-28
CRERAL	67.347,04	89.435.598/0001-55
CERAL DIS	46.198,71	10.532.365/0001-10
CERES	29.637,68	31.465.487/0001-01
CERCOS	10.310,19	13.107.842/0001-99
<b>Total</b>	<b>127.379.105,55</b>	

Tabela 2 – Valores da Conta Bandeiras a serem repassados aos agentes credores no mês de competência de março de 2017.

Agentes Credores	Valor de Repasse da Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
BANDEIRANTE	9.191.408,28	02.302.100/0001-06
CEA	8.072.679,54	05.965.546/0001-09
CEAL	5.188.153,63	12.272.084/0001-00
CEB DISTRIBUIC	7.024.397,14	07.522.669/0001-92
CEEE DISTRIB	1.616.934,82	08.467.115/0001-00
CELG	8.854.506,18	01.543.032/0001-04
CELPA	12.058.752,59	04.895.728/0001-80
ENERGISA TO	5.012.683,47	25.086.034/0001-71
CEMAR	10.927.097,84	06.272.793/0001-84
CEPISA	2.606.655,16	06.840.748/0001-89
COPEL DISTRIB	9.780.079,09	04.368.898/0001-06
CPFL PIRATINGA	10.013.085,51	04.172.213/0001-51
EEB	676.833,87	60.942.281/0001-23
ELEKTRO	11.191.098,80	02.328.280/0001-97
ELETROPAULO	11.403.084,46	61.695.227/0001-93
ENERGISA MG	1.610.161,70	19.527.639/0001-58
ENERGISA PB	4.756.416,12	09.095.183/0001-40
ESCELSA	2.369.269,64	28.152.650/0001-71
RGE	6.659.573,67	02.016.439/0001-38
EFLJC	10,30	86.301.124/0001-22
ELFSM	124.131,85	27.485.069/0001-09
<b>Total</b>	<b>129.137.013,67</b>	